



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº 048/2025.

Governador Edison Lobão - MA, 30 de Abril de 2025.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que **sejam instaladas placas com a mensagem “Proibido jogar lixo no local”** nos seguintes pontos:

- Terreno no final da Rua Maranhão, bairro Santa Rita, próximo à Torneadora JM;
- Entrada da Rua do Patrocínio, bairro Santa Rita, às margens da BR-010.

Justificativa: A sinalização visa coibir o descarte irregular de resíduos, promovendo a conscientização ambiental e auxiliando na manutenção da limpeza dos referidos locais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias de Abril de 2025.

José Paulo de M. Júnior
Vereador
CPF: 028.069.413-00

José Paulo de Moura Jr
Vereador – União Brasil

Lindomar da Costa
Vereador
CPF: 665.031.673-34

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 08/05/2025 às 10h59
Michelly Nunes